

EDITAL nº 05/2021
SELEÇÃO DE DOUTORADO – 2º SEMESTRE 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química de Produtos Naturais do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais (PPGQPN-IPPN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que, no período de **16 de agosto de 2021 a 05 de setembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para admissão ao Curso de Doutorado, em regime integral, para o segundo semestre de 2021.

1. DAS VAGAS E DA VALIDADE

1.1. Estarão disponíveis 15 vagas para admissão ao Doutorado, distribuídas entre as linhas de pesquisa em Biossíntese e Quimiotaxonomia, Ecologia Química, Isolamento e Caracterização de Metabólitos Bioativos, Química Medicinal, Química Teórica, Metabolômica, Metodologia Analítica e Preparativa e Síntese Orgânica, para ingresso no segundo semestre de 2021.

1.2. O presente edital terá validade desde sua publicação até o término do segundo semestre letivo de 2021.

1.3. Consideram-se extintos os editais de processos de seleção anteriores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão efetuar a inscrição para o processo de seleção de através do envio dos documentos descritos no item 2.2, no formato PDF, para o email: posgrad@ippn.ufrj.br.

2.1.1. A inscrição efetuada por email será homologada somente após a confirmação do recebimento da inscrição pela Secretaria de Pós-Graduação.

2.2. Os candidatos deverão apresentar também os seguintes documentos na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, quando as atividades administrativas presenciais retornarem:

- a. Original e cópia do diploma de mestrado ou declaração oficial de defesa da dissertação de mestrado;
- b. Original e cópia do diploma de graduação;
- c. Original e cópia da carteira de identidade;
- d. Original e cópia do CPF;
- e. Original e cópia do passaporte, quando estrangeiro;
- f. Original e cópia do título de eleitor;
- g. Original e cópia do certificado de reservista aos candidatos do sexo masculino;

- h. *Curriculum vitae* documentado (Currículo Lattes com cópias de títulos e comprovações de trabalhos);
- i. Original e cópia do histórico escolar do mestrado;
- j. Requerimento de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, assinada pelo candidato;
- k. Uma foto 3x4 colorida;
- l. Carta de aceite do(a) orientador(a) assinada.
- m. Uma cópia do resumo do projeto de pesquisa de doutorado (ver item 2.3).

2.3. O resumo do projeto de pesquisa de doutorado deve ser escrito em português ou inglês e conter no máximo cinco páginas, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre as linhas. O resumo deverá abordar o tema, os objetivos, os métodos, o cronograma e apresentar as principais referências bibliográficas do projeto.

2.4. A inscrição é gratuita.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo de seleção do candidato será efetuado por uma Comissão de Avaliação, composta por três docentes titulares e um docente suplente, homologada em reunião da Comissão Deliberativa do PPGQPN-IPPN.

3.2. A seleção dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital e o aproveitamento obtido no exame de seleção, que consistirá na apresentação e arguição do projeto de pesquisa de doutorado. O candidato também será submetido à prova de língua estrangeira.

3.3. Os candidatos que não possuam o título de Mestrado emitidos por Programas de Pós-Graduação da área de Química na CAPES deverão realizar a prova do processo de seleção de Mestrado do PPGQPN-IPPN. Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem na prova nota igual ou superior à cinco. Os candidatos que não realizarem a prova estarão desclassificados.

3.4. O exame de seleção consistirá na exposição remota em sessão fechada do projeto de pesquisa de doutorado com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição oral por 10 minutos sobre os assuntos abordados no projeto. A Comissão de Avaliação atribuirá uma nota de zero a dez ao candidato.

3.4.1. O exame de seleção será realizado remotamente no dia **16 de setembro de 2021, quinta-feira, a partir de 9h30** (horário oficial de Brasília). Todos os candidatos deverão estar disponíveis para o contato da Coordenação a partir do início do processo. As apresentações serão realizadas na ordem de inscrição.

3.4.2. O exame de seleção será realizado através da Plataforma Google Meet. Os candidatos receberão por email o link da reunião até o dia anterior à seleção.

3.4.3. Todo o processo de seleção será realizado em sessão fechada, com a presença apenas do candidato e da banca examinadora. O candidato será responsável por preparar o material com a apresentação e compartilhá-lo com a banca através da plataforma.

3.5. O candidato será submetido a uma prova de língua estrangeira para verificar a capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês da literatura de uso comum na área de química no dia **17 de setembro de 2021, sexta-feira, com início às 9h30** (horário oficial de Brasília).

3.5.1. A prova será realizada através da plataforma Google Classroom. Os candidatos receberão por email o convite para ter acesso à prova.

3.6. A avaliação do currículo será feita com base na documentação apresentada. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação será atribuída nota dez, sendo as notas dos demais candidatos serão calculadas através de proporção direta. Somente serão consideradas para fins de avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas.

3.7. A nota final do processo de seleção será calculada de acordo com os itens explicitados no Anexo II. A nota da apresentação do projeto de doutorado irá compor 50% da nota final e a análise de currículo irá compor 50% da nota final.

3.8. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a sete. Serão considerados reprovados os candidatos que não atenderem a esse critério.

3.9. A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das notas finais. Para eventuais desempates, serão consideradas as notas da apresentação no projeto de doutorado do processo de seleção.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final será divulgado por email até o dia **17 de setembro de 2021**. A divulgação será feita através de uma lista contendo o nome dos candidatos selecionados por ordem de classificação, as notas da apresentação de projeto de doutorado, as notas de currículo e as notas finais de cada candidato.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final deste processo seletivo os candidatos poderão interpor recurso, desde que por escrito e devidamente assinados.

5.1.1. Os recursos deverão ser enviados por email no dia **20 de setembro de 2021** para posgrad@ipn.ufrj.br.

5.2. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 5 dias úteis, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão em documento enviado à Secretaria de Pós-Graduação. Após este período, o candidato receberá da Secretaria de Pós-Graduação uma cópia deste documento por email.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado final deverá ser homologado em reunião da Comissão Deliberativa do PPGQPN-IPPN.

6.2. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção deverão contatar a Secretaria de Pós-Graduação para obter informações sobre a efetivação da matrícula. As matrículas terão início somente após a homologação do resultado final em reunião da CDPPG e poderão ser efetuadas durante todo o período letivo, obedecendo ao calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRJ.

6.3. A concessão de bolsas estará condicionada à disponibilidade de cotas. A classificação no processo seletivo não garante ao candidato uma cota de bolsa.

6.4. Para informações adicionais, contatar:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPGQPN-IPPN)
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Avenida Carlos Chagas Filho, 373, Prédio do CCS, Bloco H
Cidade Universitária – 21941-902 – Rio de Janeiro – RJ
email: posgrad@ipn.ufrj.br

6.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

6.6. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química de Produtos Naturais do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.

Profª Fernanda Gadini Finelli
Diretora Adjunta de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS
Bloco H, CCS, 21941-902, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 3938-6512 email: posgrad@ipn.ufrj.br

Foto

**REQUERIMENTO
DE INSCRIÇÃO**

Nº

**MESTRADO
()**

**DOUTORADO
()**

DADOS PESSOAIS

Nome:

Sexo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

RG:

Org. Exp.:

Data:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

CPF:

Cert. Reservista:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone/Whatsapp:

Email:

FORMAÇÃO

Graduação

Curso:

Instituição:

Data de conclusão:

Pós-graduação

Curso:

Instituição:

Data de conclusão:

Ocupação atual

Cargo:

Área de atuação:

Instituição:

Outras informações que julgar conveniente:

Declaro que as informações contidas nesse formulário são completas e verdadeiras.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO

- NOTA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO: 50%
- PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR: 50%

A análise curricular será feita considerando os seguintes itens:

1. Coeficiente de rendimento final no Curso de Mestrado, em escala de zero a três.
2. Defesa ou previsão de defesa (atestada por documento formal emitido pelo Programa de Pós-graduação) de Dissertação de Mestrado dentro do prazo de 24 meses após o ingresso no programa: 1,0 ponto. Caso exceda este tempo a pontuação atribuída será zero.
3. Apresentação de trabalhos pertinentes à área de química e afins apresentados em eventos científicos: 0,5 ponto por trabalho; máximo de 5,0 pontos.
4. Trabalhos pertinentes à área de química e afins publicados em revistas científicas indexadas no Qualis Química da CAPES; máximo de 10,0 pontos.
5. Solicitação de registro de patentes pertinentes à área de química e afins: 3,0 pontos por patente concedida e 1,0 ponto por patente registrada, máximo de 10,0 pontos.
6. Capítulos de livros ou livros publicados na área de química e afins: 1,0 ponto por capítulo e 3,0 pontos por livro; máximo de 10,0 pontos.
7. Experiência profissional na área de química e afins: 0,3 pontos por mês de atuação profissional no magistério superior/médio, na indústria química ou em centros de pesquisa na área de química e afins; 0,2 pontos por mês de atuação como estagiário na indústria química, em centros de pesquisa ou como bolsista de iniciação científica na área de química e afins; 0,1 pontos por mês de atuação em atividades de monitoria ou participação na orientação de iniciação científica comprovada por declaração do orientador na área de química e afins; máximo de 1,0 ponto.
8. Prêmios, organização de eventos e cursos extracurriculares: 0,25 pontos por premiação ou destaque em eventos da área de química, 0,25 pontos por organização de eventos na área de química e afins, 0,25 pontos a cada 15 horas de carga horária em cursos extracurriculares na área de química e afins; máximo de 1,0 ponto.

A avaliação do currículo será feita com base na documentação apresentada. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação será atribuída nota dez, sendo as notas dos demais candidatos calculadas através de proporção direta. Somente serão consideradas para fins de avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas.

Segue a tabela de pontuação com os fatores de multiplicação para cada item de da análise curricular.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

Item	Valor	Peso	Pontos
1. Coeficiente de rendimento Mestrado		x 4,0	
2. Defesa de dissertação em até 24 meses		x 1,0	
3. Trabalhos em eventos científicos		x 0,5	
4. Artigos Científicos		x Estrato^a	
5. Patente		x Tipo	
6. Livro		x Tipo	
7. Experiência profissional na área de química		x Tipo	
8. Prêmios, organização de eventos e cursos extracurriculares		x Tipo	
TOTAL DE PONTOS:			

^a Estrato A1: 3 pontos, A2: 2,7 pontos; B1: 2,4 pontos; B2: 1,8 pontos; B3: 1,5 pontos; B4: 1,2 pontos; B5: 0,9 ponto; C: 0,5 ponto.